



CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal 874, de 25/08/2000 e reestruturado pela lei 1124, de 05/04/11

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CAE, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Derlania Miranda Marques Cotrim
2. João Carlos Lucas Gomes
3. Milena Martins dos Martires Araujo
4. Monica Aparecida da Silva Santos
5. Jane Alves Santos Costa
6. Gessica Matos de Oliveira
7. Eliene Oliveira Gomes

Convidados:

8. Débora Pereira Borges (Secretária Executiva da Casa dos Conselhos e NAE)
9. Laís Cristina Alves Oliveira (Nutricionista da SEDUC)

Justificativas:

Não houve

LOCAL:

Sala de Reuniões da "Casa dos Conselhos" (Rua Teófilo Otoni, 148 - Centro, Taiobeiras/MG)

DATA E HORÁRIO:

28/10/2025, às 09:45 horas.

ORDEM DO DIA

1. Análise dos relatórios das visitas nas escolas e creches.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 15h45min, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos e Núcleo de Apoio às Entidades (NAE), situada à Rua Teófilo Otoni, nº 148, Centro, Taiobeiras/MG, reuniram-se em reunião ordinária os(as) senhores(as) conselheiros(as) com o objetivo de analisar os relatórios das visitas às escolas e creches do município. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Derlânia Miranda Marques Cotrim, João Carlos Lucas Gomes, Eliene Oliveira Gomes, Jane Alves Santos Costa, Milena Martins dos Mártires Araújo, Gêssica Matos de Oliveira; bem como as convidadas: Débora Pereira Borges, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos e NAE, e Laís Cristina Alves Oliveira, Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente Derlânia Miranda Marques Cotrim declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. A Presidente informou que todas as visitas



CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal 874, de 25/08/2000 e reestruturado pela lei 1124, de 05/04/11

ocorreram conforme previsto, agradecendo o comprometimento dos conselheiros, e sugeriu que cada dupla apresentasse suas anotações e uma visão geral das unidades visitadas. Dando início às apresentações, a Dupla 1, composta por Jussiele e Suellen, informou que realizou visitas à Escola Municipal João da Cruz Santos, à Escola Municipal Professora Dona Preta e ao Centro Solidário de Educação Infantil de Taiobeiras, no dia 08 de setembro de 2025, às 07h15min. A leitura do relatório foi realizada, de forma resumida, pela suplente da conselheira Jussiele, sendo destacado que, de modo geral, as merendeiras apresentavam asseio pessoal adequado, e que o ambiente e os equipamentos das cozinhas encontravam em boas condições de higienização e funcionamento. Foi observado ainda que os alimentos estavam devidamente separados dos produtos de limpeza, embora alguns não possuísem etiqueta de identificação. Quanto aos alimentos in natura, constatou-se que estavam devidamente higienizados e armazenados de forma adequada. Contudo, foram identificadas algumas inconformidades: no Centro Solidário, foram encontrados alimentos armazenados que não faziam parte do cardápio escolar, sendo informado pela direção que seriam adotadas orientações para evitar a mistura de alimentos da merenda com itens de uso pessoal das funcionárias; nas demais escolas, foi identificada uma funcionária utilizando adornos e unhas pintadas, tendo a direção informado que redobraría a atenção quanto a essas práticas. Na sequência, a Dupla 2, composta por Gissely e Eliene, relatou que realizou visitas ao CEMEI Elói Bispo Cruz, ao CEMEI Menino Jesus e à Escola Municipal Tiradentes, no dia 09 de setembro de 2025, no período da manhã. Optaram por apresentar o relatório de forma verbal, destacando que não foram encontradas inconformidades nos CEMEIs visitados, ressaltando, inclusive, que o CEMEI Elói Bispo Cruz, mesmo em reforma, apresentava-se organizado e limpo. Em relação à Escola Municipal Tiradentes, foi apontada uma ressalva quanto ao armazenamento inadequado de arroz já preparado e congelado, bem como a presença de melancia armazenada diretamente no chão. As devidas orientações foram realizadas no momento da visita, sendo solicitado o descarte do arroz e o adequado armazenamento das frutas, além da orientação para que os ovos fossem mantidos sob refrigeração. A direção informou que, em razão da reforma, havia insuficiência de equipamentos de refrigeração e que as orientações serão seguidas. Dando continuidade, a Dupla 3, composta por Derlânia e Marinalva, informou que realizou visitas ao CEMEI Santa Izabel, ao CEMEI Vereador Sizino Araújo dos Santos, à Escola Municipal Deputado Chaves Ribeiro e ao CEMEI Floripes Eloísa de Miranda, no dia 10 de setembro de 2025, no período da tarde. Relataram satisfação com a organização e limpeza das unidades, porém apontaram inconformidades, tais como o armazenamento de abóboras diretamente no chão, no CEMEI Vereador Sizino Araújo dos Santos, e o armazenamento inadequado de polpas junto às carnes, no CEMEI Santa Izabel. Informaram que realizaram as orientações necessárias no momento, sendo



CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal 874, de 25/08/2000 e reestruturado pela lei 1124, de 05/04/11

prontamente acolhidas pelas direções das unidades. Para finalizar, a Dupla 4, composta por Gêssica e Carlos, informou que realizou visitas ao CEMEI Ananias Inácio de Sena, à Escola Municipal João Santana e ao Pré-Escolar Municipal Gente Pequena, no dia 11 de setembro de 2025, no período da tarde. Relataram não terem identificado irregularidades, tendo apenas questionado a ausência de uniformes para as serventes escolares. Em resposta, a nutricionista Laís informou que a Secretaria já havia iniciado o processo de licitação para aquisição dos uniformes, com previsão de disponibilização a partir do ano de 2026. Ainda durante a apresentação, os conselheiros destacaram que encontraram os ambientes adequados, limpos, organizados e com equipes solícitas, aproveitando o momento para elogiar a gestão da educação municipal, especialmente quanto à qualidade, diversidade e equilíbrio do cardápio oferecido. Na sequência, foi franqueada a palavra à nutricionista e responsável técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Laís Cristina Alves Oliveira, que ressaltou que os serventes escolares passam por capacitações contínuas, além de receberem visitas e orientações técnicas das nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, as quais são registradas por meio de relatórios encaminhados às direções das unidades. Reforçou que as capacitações e orientações em boas práticas de manipulação de alimentos terão continuidade, com o objetivo de reduzir a ocorrência de inconformidades como as apontadas pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Informou, ainda, que a presente ata será encaminhada à Secretária Municipal de Educação, que a disponibilizará aos diretores das unidades, reforçando a importância do cumprimento das orientações técnicas. Por fim, comunicou que a próxima capacitação dos serventes escolares ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2026, convidando os conselheiros a participarem. Tendo sido franqueada a palavra e não havendo manifestação dos presentes, a Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença e colaboração de todos, e eu, Débora Pereira Borges, secretária executiva, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Taiobeiras (MG), 28 de outubro de 2025.

**Este texto não substitui o lavrado no Livro de Atas nº 02 pág. 15, 15v e 16.*